



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.8

LEI Nº 649/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Atualização de Salários dos Agentes Públicos Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, autorizado a proceder à atualização dos vencimentos e salários dos Agentes Públicos do Município de Rancho Alegre, integrantes do Poder Executivo, na ordem de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento).

§ 1º - A alteração contemplada por esta Lei refere-se à reposição salarial, do período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, tendo como base o IPCA (IBGE) na ordem de 4,26 % (quatro vírgula vinte e seis por cento), conforme determina o art. 118 da Lei nº 127/2009 e reajuste salarial de 3,00 % (três por cento), totalizando 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento).

Art. 2º - A tabela de níveis e valores remuneratórios, composta pelo anexo VII da Lei Municipal nº 049/2006, que serve de base salarial para os anexos I, II, e V da referida Lei, devidamente atualizada pela Lei nº 611/2025, de 07 de maio de 2025, passará ser a constante da presente Lei.

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 412/2019, de 02 de abril de 2019, que se refere às funções gratificadas, devidamente atualizada pela Lei nº 611/2025, de 07 de maio de 2025, passará a ser a prevista nesta Lei.

Art. 4º - Os proventos dos Inativos e Pensionistas serão atualizados aplicando-se o índice de 7,26 % (sete vírgula vinte e seis por cento).

Art. 5º - À gratificação a que se refere o art. 23 da Lei nº. 049/2006, de 20 de abril de 2006, atualizada pela lei nº 611/2025 aplicar-se-á o índice de 7,26 % (sete vírgula vinte e seis por cento) sobre o valor



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.9

constante na referida Lei passando a ser de 386,74 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Art. 6º - Os cargos criados pela Lei nº 199/2011 e suas alterações, terão os seus valores atualizados pelo índice de 7,26 % (sete vírgula vinte e seis por cento).

Art. 7º - Aplicar-se-á o mesmo índice de recomposição de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento) ao Anexo III dos cargos previstos na Lei nº 184/2011 com suas alterações e atualizações, excetuando-se o Cargo de Secretaria – CAE, que permanece inalterado.

Art. 8º - Aos agentes políticos integrantes do Conselho Tutelar aplicar-se-á o índice de 7,26 % (sete vírgula vinte e seis por cento).

Art. 9º - Aos cargos do quadro próprio do Magistério aplicar-se-á o índice de 7,26 % (sete vírgula vinte e seis por cento), conforme anexo I da Tabela de Vencimento, da Lei Municipal nº 170/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rancho Alegre, que serve de base salarial, devidamente atualizada pela Lei nº 611/2025, 07 de maio de 2025, passará a ser a determinada na presente Lei, garantindo-se, se necessário, através de complementação, o piso salarial nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 10 - Aos servidores ocupantes do cargo “agente de saúde”, será aplicado o índice de 7,26 % (sete vírgula vinte e seis por cento) e, se necessário, ocorrerá a devida complementação salarial, para o fim de se cumprir a legislação, sendo que a mesma não incidirá na base de cálculo das progressões de carreira, Tabela de Níveis e classes do cargo, nos termos da Lei nº 518/2022.

Art. 11 - Aos servidores ocupantes do cargo “enfermeiros”, “técnico em enfermagem” e “auxiliar de enfermagem”, aplicar-se-á o índice de 7,26 % (sete vírgula vinte e seis por cento) sendo que, ocorrerá a devida complementação salarial, se necessário, para o fim de se cumprir a legislação, sendo que a referida complementação não incidirá na base de cálculo das progressões de carreira, Tabela de Níveis e classes do cargo, nos termos da Lei nº 560/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.10

Art. 12 – O valor do auxílio alimentação previsto no art. 4º da Lei nº 282/2014 e alterado pela Lei nº 636/25 será atualizado levando-se em consideração os índices de reposição desta lei (7,26%).

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento geral para o corrente exercício.

Art. 14 – Os efeitos da presente Lei retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 15– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 23 de janeiro de 2026.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.11

LEI Nº 649/2026

ANEXO VII – TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS LEI 049/2006 E ALTERAÇÕES

NÍVEL	VALOR - R\$	NÍVEL	VALOR - R\$
1	1026,57	36	5662,60
2	1077,90	37	5945,73
3	1131,80	38	6243,02
4	1188,39	39	6555,17
5	1247,81	40	6882,93
6	1310,20	41	7227,07
7	1375,71	42	7588,43
8	1444,49	43	7967,85
9	1516,72	44	8366,24
10	1592,55	45	8784,55
11	1672,18	46	9223,78
12	1755,79	47	9684,97
13	1843,58	48	10169,22
14	1935,76	49	10677,68
15	2032,55	50	11211,56
16	2134,18	51	11772,14
17	2240,88	52	12360,75
18	2352,93	53	12978,79
19	2470,57	54	13627,73
20	2594,10	55	14309,11
21	2723,81	56	15024,57
22	2860,00	57	15775,80
23	3003,00	58	16564,59
24	3153,15	59	17392,82
25	3310,81	60	18262,46
26	3476,35		
27	3650,16		
28	3832,67		
29	4024,31		
30	4225,52		
31	4436,80		
32	4658,64		
33	4891,57		
34	5136,15		
35	5392,95		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.12

LEI Nº 649/2026

ANEXO I – TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS LEI 412/2019 E ALTERAÇÕES

FUNÇÃO	VALOR
CONTROLE INTERNO	2.807,90
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	2.449,70
PREGOEIRO	1.227,37
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1.091,97
ASSESSORIA	779,96
COMISSÕES PERMANENTES - MEMBROS (LICITAÇÃO; FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E DESFAZIMENTO DE BENS)	779,96
CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.807,90
OUVIDORIA	1.403,94
CHEFE DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	857,96
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1.481,93
CHEFE DE DIVISÃO	1.091,97
CHEFE DE SERVIÇOS	898,61
CHEFE DO SETOR	857,96
RESPONSÁVEL TÉCNICO	1.491,93

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.13

LEI Nº 649/2026

ANEXO III

LEI Nº 184/2011 E ALTERAÇÕES

TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR R\$
*CAE	Cargo de Secretaria	09	LEI Nº 576/2024 4.368,90
CD	Cargo de Direção	09	3.760,83
CA-1	Cargo de Assessoramento	01	5.626,45
CA-2	Cargo de Assessoramento	02	2.686,31
CA-3	Cargo de Assessoramento	01	1.746,09
CC-1	Cargo de Chefia	09	3.357,90
CC-2	Cargo de Chefia	11	2.686,31
CC-3	Cargo de Chefia	07	2.149,05

*Cargos da Administração Específica

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.14

LEI Nº 649/2026

TABELA II – VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL – LEI 199/2011 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CAR: ADVOGAD
GO: O
20
CARGA: HOR
HORÁRIA: AS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		4875 ,10	4972 ,60	5070 ,10	5167 ,61	5265 ,11	5362 ,61	5460 ,11	5557 ,61	5655 ,12	5752 ,62	5850 ,12	5947 ,62	6045 ,12	6142 ,63	6240 ,13
B		5850 ,12	5967 ,12	6084 ,12	6201 ,13	6318 ,13	6435 ,13	6552 ,13	6669 ,14	6786 ,14	6903 ,14	7020 ,14	7137 ,15	7254 ,15	7371 ,15	7488 ,15
C		6093 ,88	6215 ,75	6337 ,63	6459 ,51	6581 ,39	6703 ,26	6825 ,14	6947 ,02	7068 ,90	7190 ,77	7312 ,65	7434 ,53	7556 ,41	7678 ,28	7800 ,16
D		6337 ,63	6464 ,38	6591 ,14	6717 ,89	6844 ,64	6971 ,39	7098 ,15	7224 ,90	7351 ,65	7478 ,40	7605 ,16	7731 ,91	7858 ,66	7985 ,41	8112 ,17

CAR: ARQUITET
GO: O
20
CARGA: HOR
HORÁRIA: AS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		3169,97	3233,37	3296,77	3360,17	3423,57	3486,97	3550,37	3613,77	3677,17	3740,56	3803,96	3867,36	3930,76	3994,16	4057,56
B		3803,96	3880,04	3956,12	4032,20	4108,28	4184,36	4260,44	4336,52	4412,60	4488,68	4564,76	4640,84	4716,92	4792,99	4869,07
C		3962,46	4041,71	4120,96	4200,21	4279,46	4358,71	4437,96	4517,21	4596,46	4675,71	4754,96	4834,20	4913,45	4992,70	5071,95
D		4120,96	4203,38	4285,80	4368,22	4450,64	4533,06	4615,48	4697,90	4780,31	4862,73	4945,15	5027,57	5109,99	5192,41	5274,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.15

CAR GO: ASSISTENT E SOCIAL
40
CARGA HORÁRIA: HOR AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3423,57	3492,04	3560,51	3628,98	3697,46	3765,93	3834,40	3902,87	3971,34	4039,81	4108,28	4176,76	4245,23	4313,70	4382,17
B	4108,28	4190,45	4272,62	4354,78	4436,95	4519,11	4601,28	4683,44	4765,61	4847,78	4929,94	5012,11	5094,27	5176,44	5258,60
C	4279,46	4365,05	4450,64	4536,23	4621,82	4707,41	4793,00	4878,59	4964,18	5049,77	5135,36	5220,94	5306,53	5392,12	5477,71
D	4450,64	4539,65	4628,67	4717,68	4806,69	4895,71	4984,72	5073,73	5162,74	5251,76	5340,77	5429,78	5518,79	5607,81	5696,82

CAR GO: CONTADO R
40
CARGA HORÁRIA: HOR AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	4981,40	5081,03	5180,66	5280,28	5379,91	5479,54	5579,17	5678,80	5778,42	5878,05	5977,68	6077,31	6176,94	6276,56	6376,19
B	5977,68	6097,23	6216,79	6336,34	6455,89	6575,45	6695,00	6814,56	6934,11	7053,66	7173,22	7292,77	7412,32	7531,88	7651,43
C	6226,75	6351,29	6475,82	6600,36	6724,89	6849,43	6973,96	7098,50	7223,03	7347,57	7472,10	7596,64	7721,17	7845,71	7970,24
D	6475,82	6605,34	6734,85	6864,37	6993,89	7123,40	7252,92	7382,43	7511,95	7641,47	7770,98	7900,50	8030,02	8159,53	8289,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.16

CAR GO: DENTI STA 20
CARGA HORÁRIA: HORA S

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3423,57	3492,04	3560,51	3628,98	3697,46	3765,93	3834,40	3902,87	3971,34	4039,81	4108,28	4176,76	4245,23	4313,70	4382,17
B	4108,28	4190,45	4272,62	4354,78	4436,95	4519,11	4601,28	4683,44	4765,61	4847,78	4929,94	5012,11	5094,27	5176,44	5258,60
C	4279,46	4365,05	4450,64	4536,23	4621,82	4707,41	4793,00	4878,59	4964,18	5049,77	5135,36	5220,94	5306,53	5392,12	5477,71
D	4450,64	4539,65	4628,67	4717,68	4806,69	4895,71	4984,72	5073,73	5162,74	5251,76	5340,77	5429,78	5518,79	5607,81	5696,82

CAR GO: ENFERMEIRO 40
CARGA HORÁRIA: HORA S

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	4256,83	4341,97	4427,10	4512,24	4597,38	4682,51	4767,65	4852,79	4937,92	5023,06	5108,20	5193,33	5278,47	5363,61	5448,74
B	5108,20	5210,36	5312,52	5414,69	5516,85	5619,02	5721,18	5823,34	5925,51	6027,67	6129,84	6232,00	6334,16	6436,33	6538,49
C	5321,04	5427,46	5533,88	5640,30	5746,72	5853,14	5959,56	6065,98	6172,40	6278,82	6385,25	6491,67	6598,09	6704,51	6810,93
D	5533,88	5644,56	5755,23	5865,91	5976,59	6087,27	6197,94	6308,62	6419,30	6529,98	6640,65	6751,33	6862,01	6972,69	7083,37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.17

CAR GO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
20
CARGA HORÁRIA: HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3396,41	3464,34	3532,27	3600,19	3668,12	3736,05	3803,98	3871,91	3939,84	4007,76	4075,69	4143,62	4211,55	4279,48	4347,40
B	4075,69	4157,21	4238,72	4320,23	4401,75	4483,26	4564,78	4646,29	4727,80	4809,32	4890,83	4972,34	5053,86	5135,37	5216,89
C	4245,51	4330,42	4415,33	4500,24	4585,15	4670,06	4754,97	4839,88	4924,79	5009,70	5094,62	5179,53	5264,44	5349,35	5434,26
D	4415,33	4503,64	4591,95	4680,25	4768,56	4856,87	4945,17	5033,48	5121,79	5210,09	5298,40	5386,71	5475,01	5563,32	5651,63

CAR GO: ENGENHEIRO CIVIL
20
CARGA HORÁRIA: HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3396,41	3464,34	3532,27	3600,19	3668,12	3736,05	3803,98	3871,91	3939,84	4007,76	4075,69	4143,62	4211,55	4279,48	4347,40
B	4075,69	4157,21	4238,72	4320,23	4401,75	4483,26	4564,78	4646,29	4727,80	4809,32	4890,83	4972,34	5053,86	5135,37	5216,89
C	4245,51	4330,42	4415,33	4500,24	4585,15	4670,06	4754,97	4839,88	4924,79	5009,70	5094,62	5179,53	5264,44	5349,35	5434,26
D	4415,33	4503,64	4591,95	4680,25	4768,56	4856,87	4945,17	5033,48	5121,79	5210,09	5298,40	5386,71	5475,01	5563,32	5651,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.18

CAR GO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
20
CARGA HORÁRIA: HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2037,81	2078,57	2119,32	2160,08	2200,83	2241,59	2282,35	2323,10	2363,86	2404,62	2445,37	2486,13	2526,88	2567,64	2608,40
B	2445,37	2494,28	2543,19	2592,09	2641,00	2689,91	2738,82	2787,72	2836,63	2885,54	2934,45	2983,35	3032,26	3081,17	3130,08
C	2547,26	2598,21	2649,15	2700,10	2751,04	2801,99	2852,93	2903,88	2954,82	3005,77	3056,72	3107,66	3158,61	3209,55	3260,50
D	2649,15	2702,14	2755,12	2808,10	2861,09	2914,07	2967,05	3020,03	3073,02	3126,00	3178,98	3231,97	3284,95	3337,93	3390,92

CAR GO: FARMACEUTICO
40
CARGA HORÁRIA: HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3169,97	3233,37	3296,77	3360,17	3423,57	3486,97	3550,37	3613,77	3677,17	3740,56	3803,96	3867,36	3930,76	3994,16	4057,56
B	3803,96	3880,04	3956,12	4032,20	4108,28	4184,36	4260,44	4336,52	4412,60	4488,68	4564,76	4640,84	4716,92	4792,99	4869,07
C	3962,46	4041,71	4120,96	4200,21	4279,46	4358,71	4437,96	4517,21	4596,46	4675,71	4754,96	4834,20	4913,45	4992,70	5071,95
D	4120,96	4203,38	4285,80	4368,22	4450,64	4533,06	4615,48	4697,90	4780,31	4862,73	4945,15	5027,57	5109,99	5192,41	5274,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.19

CAR: FISIOTERAP
GO: EUTA
20
CARGA: HOR
HORÁRIA: AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3169,97	3233,37	3296,77	3360,17	3423,57	3486,97	3550,37	3613,77	3677,17	3740,56	3803,96	3867,36	3930,76	3994,16	4057,56
B	3803,96	3880,04	3956,12	4032,20	4108,28	4184,36	4260,44	4336,52	4412,60	4488,68	4564,76	4640,84	4716,92	4792,99	4869,07
C	3962,46	4041,71	4120,96	4200,21	4279,46	4358,71	4437,96	4517,21	4596,46	4675,71	4754,96	4834,20	4913,45	4992,70	5071,95
D	4120,96	4203,38	4285,80	4368,22	4450,64	4533,06	4615,48	4697,90	4780,31	4862,73	4945,15	5027,57	5109,99	5192,41	5274,83

CAR: FONOAUDIO
GO: LOGO
20
CARGA: HOR
HORÁRIA: AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3169,97	3233,37	3296,77	3360,17	3423,57	3486,97	3550,37	3613,77	3677,17	3740,56	3803,96	3867,36	3930,76	3994,16	4057,56
B	3803,96	3880,04	3956,12	4032,20	4108,28	4184,36	4260,44	4336,52	4412,60	4488,68	4564,76	4640,84	4716,92	4792,99	4869,07
C	3962,46	4041,71	4120,96	4200,21	4279,46	4358,71	4437,96	4517,21	4596,46	4675,71	4754,96	4834,20	4913,45	4992,70	5071,95
D	4120,96	4203,38	4285,80	4368,22	4450,64	4533,06	4615,48	4697,90	4780,31	4862,73	4945,15	5027,57	5109,99	5192,41	5274,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
 Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
 75829416000116
 Data: 29.01.2026
 15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.20

CAR GO: MÉDICO CLINICO
 GERAL
 20
 CARGA HORÁRIA: HOR
 AS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVE IS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1018	1039	1059	1080	1100	1120	1141	1161	1181	1202	1222	1243	1263	1283	1304	
	9,27	3,06	6,84	0,63	4,41	8,20	1,98	5,77	9,55	3,34	7,12	0,91	4,69	8,48	2,27	
B	1222	1247	1271	1296	1320	1344	1369	1393	1418	1442	1467	1491	1516	1540	1565	
	7,12	1,67	6,21	0,75	5,29	9,84	4,38	8,92	3,46	8,01	2,55	7,09	1,63	6,18	0,72	
C	1273	1299	1324	1350	1375	1401	1426	1451	1477	1502	1528	1553	1579	1604	1630	
	6,59	1,32	6,05	0,78	5,51	0,25	4,98	9,71	4,44	9,17	3,91	8,64	3,37	8,10	2,83	
D	1324	1351	1377	1404	1430	1457	1483	1510	1536	1563	1589	1616	1642	1669	1695	
	6,05	0,97	5,89	0,81	5,74	0,66	5,58	0,50	5,42	0,34	5,26	0,18	5,10	0,02	4,95	

CAR GO: MÉDICO
 VETERINÁRIO
 20
 CARGA HORÁRIA: HOR
 AS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVE IS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	A	3396, 41	3464, 34	3532, 27	3600, 19	3668, 12	3736, 05	3803, 98	3871, 91	3939, 84	4007, 76	4075, 69	4143, 62	4211, 55	4279, 48	4347, 40
	B	4075, 69	4157, 21	4238, 72	4320, 23	4401, 75	4483, 26	4564, 78	4646, 29	4727, 80	4809, 32	4890, 83	4972, 34	5053, 86	5135, 37	5216, 89
	C	4245, 51	4330, 42	4415, 33	4500, 24	4585, 15	4670, 06	4754, 97	4839, 88	4924, 79	5009, 70	5094, 62	5179, 53	5264, 44	5349, 35	5434, 26
	D	4415, 33	4503, 64	4591, 95	4680, 25	4768, 56	4856, 87	4945, 17	5033, 48	5121, 79	5210, 09	5298, 40	5386, 71	5475, 01	5563, 32	5651, 63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.21

CAR GO: NUTRICION
40
CARGA HORÁRIA: HOR
AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3396,41	3464,34	3532,27	3600,19	3668,12	3736,05	3803,98	3871,91	3939,84	4007,76	4075,69	4143,62	4211,55	4279,48	4347,40
B	4075,69	4157,21	4238,72	4320,23	4401,75	4483,26	4564,78	4646,29	4727,80	4809,32	4890,83	4972,34	5053,86	5135,37	5216,89
C	4245,51	4330,42	4415,33	4500,24	4585,15	4670,06	4754,97	4839,88	4924,79	5009,70	5094,62	5179,53	5264,44	5349,35	5434,26
D	4415,33	4503,64	4591,95	4680,25	4768,56	4856,87	4945,17	5033,48	5121,79	5210,09	5298,40	5386,71	5475,01	5563,32	5651,63

CAR GO: NUTRICION
20
CARGA HORÁRIA: HOR
AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1698,19	1732,15	1766,12	1800,08	1834,05	1868,01	1901,97	1935,94	1969,90	2003,86	2037,83	2071,79	2105,76	2139,72	2173,68
B	2037,83	2078,58	2119,34	2160,10	2200,85	2241,61	2282,37	2323,12	2363,88	2404,64	2445,39	2486,15	2526,91	2567,66	2608,42
C	2122,74	2165,19	2207,65	2250,10	2292,56	2335,01	2377,47	2419,92	2462,38	2504,83	2547,29	2589,74	2632,19	2674,65	2717,10
D	2207,65	2251,80	2295,95	2340,11	2384,26	2428,41	2472,56	2516,72	2560,87	2605,02	2649,18	2693,33	2737,48	2781,64	2825,79



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.22

CAR GO: PSICOLOG
O
40
CARGA HORÁRIA: HOR
AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3396,41	3464,34	3532,27	3600,19	3668,12	3736,05	3803,98	3871,91	3939,84	4007,76	4075,69	4143,62	4211,55	4279,48	4347,40
B	4075,69	4157,21	4238,72	4320,23	4401,75	4483,26	4564,78	4646,29	4727,80	4809,32	4890,83	4972,34	5053,86	5135,37	5216,89
C	4245,51	4330,42	4415,33	4500,24	4585,15	4670,06	4754,97	4839,88	4924,79	5009,70	5094,62	5179,53	5264,44	5349,35	5434,26
D	4415,33	4503,64	4591,95	4680,25	4768,56	4856,87	4945,17	5033,48	5121,79	5210,09	5298,40	5386,71	5475,01	5563,32	5651,63

CAR GO: TESOUREI
RO
40
CARGA HORÁRIA: HOR
AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	4505,92	4596,04	4686,16	4776,28	4866,39	4956,51	5046,63	5136,75	5226,87	5316,99	5407,10	5497,22	5587,34	5677,46	5767,58
B	5407,10	5515,25	5623,39	5731,53	5839,67	5947,81	6055,96	6164,10	6272,24	6380,38	6488,52	6596,67	6704,81	6812,95	6921,09
C	5632,40	5745,05	5857,70	5970,34	6082,99	6195,64	6308,29	6420,94	6533,58	6646,23	6758,88	6871,53	6984,18	7096,82	7209,47
D	5857,70	5974,85	6092,00	6209,16	6326,31	6443,47	6560,62	6677,77	6794,93	6912,08	7029,24	7146,39	7263,54	7380,70	7497,85



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.23

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO

CAR: AGENTE
GO: ADMINISTRATIVO
40
CARGA HOR
HORÁRIA: AS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1860,26	1897,47	1934,67	1971,88	2009,08	2046,29	2083,49	2120,70	2157,90	2195,11	2232,31	2269,52	2306,72	2343,93	2381,13
B		2232,31	2276,96	2321,60	2366,25	2410,90	2455,54	2500,19	2544,84	2589,48	2634,13	2678,77	2723,42	2768,07	2812,71	2857,36
C		2325,33	2371,83	2418,34	2464,84	2511,35	2557,86	2604,36	2650,87	2697,38	2743,88	2790,39	2836,90	2883,40	2929,91	2976,42
D		2418,34	2466,70	2515,07	2563,44	2611,81	2660,17	2708,54	2756,91	2805,27	2853,64	2902,01	2950,37	2998,74	3047,11	3095,47

CAR: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
GO: INFANTIL
40
CARGA HOR
HORÁRIA: AS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1867,36	1904,71	1942,05	1979,40	2016,75	2054,10	2091,44	2128,79	2166,14	2203,48	2240,83	2278,18	2315,53	2352,87	2390,22
B		2240,83	2285,65	2330,47	2375,28	2420,10	2464,92	2509,73	2554,55	2599,37	2644,18	2689,00	2733,82	2778,63	2823,45	2868,26
C		2334,20	2380,88	2427,57	2474,25	2520,94	2567,62	2614,30	2660,99	2707,67	2754,36	2801,04	2847,72	2894,41	2941,09	2987,78
D		2427,57	2476,12	2524,67	2573,22	2621,77	2670,32	2718,88	2767,43	2815,98	2864,53	2913,08	2961,63	3010,18	3058,74	3107,29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.24

CAR GO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
30
CARGA HOR HORÁRIA: HOR AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1713,58	1747,85	1782,12	1816,39	1850,67	1884,94	1919,21	1953,48	1987,75	2022,02	2056,30	2090,57	2124,84	2159,11	2193,38
B	2056,30	2097,42	2138,55	2179,67	2220,80	2261,93	2303,05	2344,18	2385,30	2426,43	2467,56	2508,68	2549,81	2590,93	2632,06
C	2141,98	2184,81	2227,65	2270,49	2313,33	2356,17	2399,01	2441,85	2484,69	2527,53	2570,37	2613,21	2656,05	2698,89	2741,73
D	2227,65	2272,21	2316,76	2361,31	2405,87	2450,42	2494,97	2539,53	2584,08	2628,63	2673,18	2717,74	2762,29	2806,84	2851,40

CAR GO: AGENTE DE RECREAÇÃO E LAZER
30
CARGA HOR HORÁRIA: HOR AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1557,79	1588,95	1620,10	1651,26	1682,41	1713,57	1744,72	1775,88	1807,04	1838,19	1869,35	1900,50	1931,66	1962,82	1993,97
B	1869,35	1906,73	1944,12	1981,51	2018,90	2056,28	2093,67	2131,06	2168,44	2205,83	2243,22	2280,60	2317,99	2355,38	2392,77
C	1947,24	1986,18	2025,13	2064,07	2103,02	2141,96	2180,91	2219,85	2258,80	2297,74	2336,69	2375,63	2414,57	2453,52	2492,46
D	2025,13	2065,63	2106,13	2146,63	2187,14	2227,64	2268,14	2308,64	2349,15	2389,65	2430,15	2470,65	2511,16	2551,66	2592,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.25

CAR GO: AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
40
CARGA HORÁRIA: HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	4339,93	4426,73	4513,53	4600,33	4687,12	4773,92	4860,72	4947,52	5034,32	5121,12	5207,92	5294,71	5381,51	5468,31	5555,11
B	5207,92	5312,07	5416,23	5520,39	5624,55	5728,71	5832,87	5937,02	6041,18	6145,34	6249,50	6353,66	6457,82	6561,97	6666,13
C	5424,91	5533,41	5641,91	5750,41	5858,91	5967,40	6075,90	6184,40	6292,90	6401,40	6509,90	6618,39	6726,89	6835,39	6943,89
D	5641,91	5754,75	5867,59	5980,42	6093,26	6206,10	6318,94	6431,78	6544,61	6657,45	6770,29	6883,13	6995,97	7108,81	7221,64

CAR GO: ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
40
CARGA HORÁRIA: HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1681,89	1715,53	1749,17	1782,80	1816,44	1850,08	1883,72	1917,35	1950,99	1984,63	2018,27	2051,91	2085,54	2119,18	2152,82
B	2018,27	2058,63	2099,00	2139,36	2179,73	2220,09	2260,46	2300,83	2341,19	2381,56	2421,92	2462,29	2502,65	2543,02	2583,38
C	2102,36	2144,41	2186,46	2228,50	2270,55	2312,60	2354,65	2396,69	2438,74	2480,79	2522,84	2564,88	2606,93	2648,98	2691,02
D	2186,46	2230,19	2273,92	2317,64	2361,37	2405,10	2448,83	2492,56	2536,29	2580,02	2623,75	2667,48	2711,21	2754,94	2798,66



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.26

CAR GO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
40
CARGA HORÁRIA: HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1502,38	1532,43	1562,48	1592,52	1622,57	1652,62	1682,67	1712,71	1742,76	1772,81	1802,86	1832,90	1862,95	1893,00	1923,05
B	1802,86	1838,91	1874,97	1911,03	1947,08	1983,14	2019,20	2055,26	2091,31	2127,37	2163,43	2199,48	2235,54	2271,60	2307,66
C	1877,98	1915,53	1953,09	1990,65	2028,21	2065,77	2103,33	2140,89	2178,45	2216,01	2253,57	2291,13	2328,69	2366,25	2403,81
D	1953,09	1992,16	2031,22	2070,28	2109,34	2148,40	2187,47	2226,53	2265,59	2304,65	2343,71	2382,77	2421,84	2460,90	2499,96

CAR GO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
40
CARGA HORÁRIA: HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1529,00	1559,58	1590,16	1620,74	1651,32	1681,90	1712,48	1743,06	1773,64	1804,22	1834,80	1865,38	1895,96	1926,54	1957,12
B	1834,80	1871,50	1908,19	1944,89	1981,58	2018,28	2054,98	2091,67	2128,37	2165,06	2201,76	2238,46	2275,15	2311,85	2348,54
C	1911,25	1949,48	1987,70	2025,93	2064,15	2102,38	2140,60	2178,83	2217,05	2255,28	2293,50	2331,73	2369,95	2408,18	2446,40
D	1987,70	2027,45	2067,21	2106,96	2146,72	2186,47	2226,22	2265,98	2305,73	2345,49	2385,24	2424,99	2464,75	2504,50	2544,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.27

CAR GO: ELETRICISTA
PREDIAL
40
CARGA HORÁRIA: HOR
AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1750,58	1785,59	1820,60	1855,61	1890,63	1925,64	1960,65	1995,66	2030,67	2065,68	2100,70	2135,71	2170,72	2205,73	2240,74
B	2100,70	2142,71	2184,72	2226,74	2268,75	2310,77	2352,78	2394,79	2436,81	2478,82	2520,84	2562,85	2604,86	2646,88	2688,89
C	2188,23	2231,99	2275,75	2319,52	2363,28	2407,05	2450,81	2494,58	2538,34	2582,11	2625,87	2669,63	2713,40	2757,16	2800,93
D	2275,75	2321,27	2366,78	2412,30	2457,81	2503,33	2548,84	2594,36	2639,87	2685,39	2730,90	2776,42	2821,93	2867,45	2912,97

CAR GO: ELETRICISTA DE
AUTOS
40
CARGA HORÁRIA: HOR
AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1750,58	1785,59	1820,60	1855,61	1890,63	1925,64	1960,65	1995,66	2030,67	2065,68	2100,70	2135,71	2170,72	2205,73	2240,74
B	2100,70	2142,71	2184,72	2226,74	2268,75	2310,77	2352,78	2394,79	2436,81	2478,82	2520,84	2562,85	2604,86	2646,88	2688,89
C	2188,23	2231,99	2275,75	2319,52	2363,28	2407,05	2450,81	2494,58	2538,34	2582,11	2625,87	2669,63	2713,40	2757,16	2800,93
D	2275,75	2321,27	2366,78	2412,30	2457,81	2503,33	2548,84	2594,36	2639,87	2685,39	2730,90	2776,42	2821,93	2867,45	2912,97



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.28

CAR GO: FISCAL DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS
40
CARGA HORÁRIA: HORAS
AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2344,62	2391,51	2438,40	2485,30	2532,19	2579,08	2625,97	2672,87	2719,76	2766,65	2813,54	2860,44	2907,33	2954,22	3001,11
B	2813,54	2869,81	2926,09	2982,36	3038,63	3094,90	3151,17	3207,44	3263,71	3319,98	3376,25	3432,52	3488,79	3545,07	3601,34
C	2930,78	2989,39	3048,01	3106,62	3165,24	3223,85	3282,47	3341,08	3399,70	3458,31	3516,93	3575,55	3634,16	3692,78	3751,39
D	3048,01	3108,97	3169,93	3230,89	3291,85	3352,81	3413,77	3474,73	3535,69	3596,65	3657,61	3718,57	3779,53	3840,49	3901,45

CAR GO: MECÂNICO
40
CARGA HORÁRIA: HORAS
AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2344,62	2391,51	2438,40	2485,30	2532,19	2579,08	2625,97	2672,87	2719,76	2766,65	2813,54	2860,44	2907,33	2954,22	3001,11
B	2813,54	2869,81	2926,09	2982,36	3038,63	3094,90	3151,17	3207,44	3263,71	3319,98	3376,25	3432,52	3488,79	3545,07	3601,34
C	2930,78	2989,39	3048,01	3106,62	3165,24	3223,85	3282,47	3341,08	3399,70	3458,31	3516,93	3575,55	3634,16	3692,78	3751,39
D	3048,01	3108,97	3169,93	3230,89	3291,85	3352,81	3413,77	3474,73	3535,69	3596,65	3657,61	3718,57	3779,53	3840,49	3901,45



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.29

CAR GO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
40
CARGA HORÁRIA: HORAS

CLASSES															
NÍVEL	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1717,34	1751,69	1786,03	1820,38	1854,73	1889,07	1923,42	1957,77	1992,11	2026,46	2060,81	2095,15	2129,50	2163,85	2198,20
B	2060,81	2102,02	2143,24	2184,46	2225,67	2266,89	2308,10	2349,32	2390,54	2431,75	2472,97	2514,19	2555,40	2596,62	2637,83
C	2146,68	2189,61	2232,54	2275,48	2318,41	2361,34	2404,28	2447,21	2490,14	2533,08	2576,01	2618,94	2661,88	2704,81	2747,74
D	2232,54	2277,19	2321,84	2366,49	2411,15	2455,80	2500,45	2545,10	2589,75	2634,40	2679,05	2723,70	2768,35	2813,00	2857,65

CAR GO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
40
CARGA HORÁRIA: HORAS

CLASSES															
NÍVEL	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	4339,93	4426,73	4513,53	4600,33	4687,12	4773,92	4860,72	4947,52	5034,32	5121,12	5207,92	5294,71	5381,51	5468,31	5555,11
B	5207,92	5312,07	5416,23	5520,39	5624,55	5728,71	5832,87	5937,02	6041,18	6145,34	6249,50	6353,66	6457,82	6561,97	6666,13
C	5424,91	5533,41	5641,91	5750,41	5858,91	5967,40	6075,90	6184,40	6292,90	6401,40	6509,90	6618,39	6726,89	6835,39	6943,89
D	5641,91	5754,75	5867,59	5980,42	6093,26	6206,10	6318,94	6431,78	6544,61	6657,45	6770,29	6883,13	6995,97	7108,81	7221,64



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.30

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

CAR GO: AGENTE DE SAÚDE
40
CARGA HORÁRIA: HOR AS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2103,88	2145,96	2188,04	2230,11	2272,19	2314,27	2356,35	2398,42	2440,50	2482,58	2524,66	2566,73	2608,81	2650,89	2692,97
B	2524,66	2575,15	2625,64	2676,14	2726,63	2777,12	2827,61	2878,11	2928,60	2979,09	3029,59	3080,08	3130,57	3181,07	3231,56
C	2629,85	2682,45	2735,04	2787,64	2840,24	2892,84	2945,43	2998,03	3050,63	3103,22	3155,82	3208,42	3261,01	3313,61	3366,21
D	2735,04	2789,74	2844,45	2899,15	2953,85	3008,55	3063,25	3117,95	3172,65	3227,35	3282,05	3336,75	3391,45	3446,16	3500,86

CAR GO: AGENTE DE SERVIÇOS I
40
CARGA HORÁRIA: HOR AS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1652,62	1685,67	1718,72	1751,78	1784,83	1817,88	1850,93	1883,99	1917,04	1950,09	1983,14	2016,20	2049,25	2082,30	2115,35
B	1983,14	2022,81	2062,47	2102,13	2141,80	2181,46	2221,12	2260,78	2300,45	2340,11	2379,77	2419,44	2459,10	2498,76	2538,42
C	2065,78	2107,09	2148,41	2189,72	2231,04	2272,35	2313,67	2354,98	2396,30	2437,61	2478,93	2520,25	2561,56	2602,88	2644,19
D	2148,41	2191,37	2234,34	2277,31	2320,28	2363,25	2406,21	2449,18	2492,15	2535,12	2578,09	2621,06	2664,02	2706,99	2749,96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.31

CAR GO: AGENTE DE SERVIÇOS II
40
CARGA HORÁRIA: HOR AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1755,02	1790,12	1825,22	1860,32	1895,42	1930,52	1965,62	2000,72	2035,82	2070,92	2106,02	2141,12	2176,22	2211,33	2246,43
B	2106,02	2148,14	2190,26	2232,39	2274,51	2316,63	2358,75	2400,87	2442,99	2485,11	2527,23	2569,35	2611,47	2653,59	2695,71
C	2193,78	2237,65	2281,53	2325,40	2369,28	2413,15	2457,03	2500,90	2544,78	2588,65	2632,53	2676,41	2720,28	2764,16	2808,03
D	2281,53	2327,16	2372,79	2418,42	2464,05	2509,68	2555,31	2600,94	2646,57	2692,20	2737,83	2783,46	2829,09	2874,72	2920,35

CAR GO: AGENTE DE SERVIÇOS III
40
CARGA HORÁRIA: HOR AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2215,95	2260,27	2304,59	2348,91	2393,23	2437,55	2481,86	2526,18	2570,50	2614,82	2659,14	2703,46	2747,78	2792,10	2836,42
B	2659,14	2712,32	2765,51	2818,69	2871,87	2925,05	2978,24	3031,42	3084,60	3137,79	3190,97	3244,15	3297,33	3350,52	3403,70
C	2769,94	2825,34	2880,74	2936,13	2991,53	3046,93	3102,33	3157,73	3213,13	3268,53	3323,93	3379,32	3434,72	3490,12	3545,52
D	2880,74	2938,35	2995,96	3053,58	3111,19	3168,81	3226,42	3284,04	3341,65	3399,27	3456,88	3514,50	3572,11	3629,73	3687,34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.32

CAR: MOTORIST
GO: A
40
CARGA: HOR
HORÁRIA: AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1861 ,38	1898 ,61	1935 ,84	1973 ,06	2010 ,29	2047 ,52	2084 ,75	2121 ,97	2159 ,20	2196 ,43	2233 ,66	2270 ,88	2308 ,11	2345 ,34	2382 ,57
B	2233 ,66	2278 ,33	2323 ,00	2367 ,68	2412 ,35	2457 ,02	2501 ,69	2546 ,37	2591 ,04	2635 ,71	2680 ,39	2725 ,06	2769 ,73	2814 ,41	2859 ,08
C	2326 ,73	2373 ,26	2419 ,79	2466 ,33	2512 ,86	2559 ,40	2605 ,93	2652 ,47	2699 ,00	2745 ,54	2792 ,07	2838 ,60	2885 ,14	2931 ,67	2978 ,21
D	2419 ,79	2468 ,19	2516 ,59	2564 ,98	2613 ,38	2661 ,77	2710 ,17	2758 ,57	2806 ,96	2855 ,36	2903 ,75	2952 ,15	3000 ,54	3048 ,94	3097 ,34

CAR: OPERADOR DE
GO: MÁQUINAS E VEÍCULOS
40
CARGA: HOR
HORÁRIA: AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2266 ,92	2312 ,26	2357 ,60	2402 ,94	2448 ,27	2493 ,61	2538 ,95	2584 ,29	2629 ,63	2674 ,97	2720 ,30	2765 ,64	2810 ,98	2856 ,32	2901 ,66
B	2720 ,30	2774 ,71	2829 ,12	2883 ,52	2937 ,93	2992 ,33	3046 ,74	3101 ,15	3155 ,55	3209 ,96	3264 ,36	3318 ,77	3373 ,18	3427 ,58	3481 ,99
C	2833 ,65	2890 ,32	2947 ,00	3003 ,67	3060 ,34	3117 ,02	3173 ,69	3230 ,36	3287 ,03	3343 ,71	3400 ,38	3457 ,05	3513 ,73	3570 ,40	3627 ,07
D	2947 ,00	3005 ,94	3064 ,88	3123 ,82	3182 ,76	3241 ,70	3300 ,64	3359 ,58	3418 ,52	3477 ,46	3536 ,40	3595 ,34	3654 ,28	3713 ,21	3772 ,15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.33

CAR GO: PADEIRO
40
CARGA HORÁRIA: HORA S

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1584,39	1616,08	1647,77	1679,45	1711,14	1742,83	1774,52	1806,20	1837,89	1869,58	1901,27	1932,96	1964,64	1996,33	2028,02
B	1901,27	1939,29	1977,32	2015,34	2053,37	2091,39	2129,42	2167,45	2205,47	2243,50	2281,52	2319,55	2357,57	2395,60	2433,62
C	1980,49	2020,10	2059,71	2099,32	2138,93	2178,54	2218,15	2257,76	2297,37	2336,98	2376,59	2416,19	2455,80	2495,41	2535,02
D	2059,71	2100,90	2142,10	2183,29	2224,48	2265,68	2306,87	2348,07	2389,26	2430,45	2471,65	2512,84	2554,04	2595,23	2636,42

CAR GO: PEDREIRO
40
CARGA HORÁRIA: HORA S

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2071,92	2113,36	2154,80	2196,24	2237,67	2279,11	2320,55	2361,99	2403,43	2444,87	2486,30	2527,74	2569,18	2610,62	2652,06
B	2486,30	2536,03	2585,76	2635,48	2685,21	2734,93	2784,66	2834,39	2884,11	2933,84	2983,56	3033,29	3083,02	3132,74	3182,47
C	2589,90	2641,70	2693,50	2745,29	2797,09	2848,89	2900,69	2952,49	3004,28	3056,08	3107,88	3159,68	3211,48	3263,27	3315,07
D	2693,50	2747,37	2801,24	2855,11	2908,98	2962,85	3016,72	3070,59	3124,46	3178,33	3232,20	3286,07	3339,94	3393,80	3447,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.34

CAR
GO: PINT
OR
40
CARGA
HORÁRIA: HOR
AS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1883,56	1921,23	1958,90	1996,57	2034,24	2071,92	2109,59	2147,26	2184,93	2222,60	2260,27	2297,94	2335,61	2373,29	2410,96
B	2260,27	2305,48	2350,68	2395,89	2441,09	2486,30	2531,50	2576,71	2621,92	2667,12	2712,33	2757,53	2802,74	2847,94	2893,15
C	2354,45	2401,54	2448,63	2495,72	2542,81	2589,90	2636,98	2684,07	2731,16	2778,25	2825,34	2872,43	2919,52	2966,61	3013,70
D	2448,63	2497,60	2546,57	2595,55	2644,52	2693,49	2742,46	2791,44	2840,41	2889,38	2938,35	2987,33	3036,30	3085,27	3134,24

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.01.2026
15:28:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1344

PÁG.35

LEI Nº 649/2026

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS - LEI 170/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010 E ATUALIZAÇÕES

CARGO: PROFESSOR
O: PROFESSOR
CARGA: 20
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
			3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	33%	36%	39%	42%
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2247,32	2314,74	2382,16	2449,58	2517,00	2584,42	2651,84	2719,26	2786,68	2854,10	2921,52	2988,94	3056,36	3123,77	3191,19
B		2696,78	2777,69	2858,59	2939,49	3020,40	3101,30	3182,21	3263,11	3344,01	3424,92	3505,82	3586,72	3667,63	3748,53	3829,43
C		2809,15	2893,42	2977,70	3061,97	3146,25	3230,52	3314,80	3399,07	3483,35	3567,62	3651,90	3736,17	3820,44	3904,72	3988,99
D		2921,52	3009,16	3096,81	3184,45	3272,10	3359,74	3447,39	3535,03	3622,68	3710,33	3797,97	3885,62	3973,26	4060,91	4148,55

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito